Santo Antônio da Platina, 04 de fevereiro de 2025.

Of. nº. 004/2024-DMOP

Exmo. Sr.
LUCIANO ALMEIDA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 07/2025**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **07**, de 04 de fevereiro de 2025, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial para atender à solicitação de Termo Aditivo Contratual da Obra de Rede de Esgoto Sanitário do Bairro João Furtado dos Santos, referente ao Contrato nº 089/2024 da Concorrência nº 006/2024.

Atenciosamente,

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 92.852,55 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 92.852,55 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.007	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional Programática: 12.007.0017.0512.0449.1037	**Projeto:** Esgoto Sanitario	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 92.852,55
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 92.852,55

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.007	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional Programática: 12.007.0015.0452.0323.2031	**Atividade:** Setor de Obras e Serviços Urbanos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 92.852,55
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 92.852,55

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2246 de 11 de Dezembro de 2024 , que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0449 – SISTEMA DE ESGOTO

N°	**Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Meta**	**Valor**	**Recurso**
1037	Esgoto Sanitario	Melhoria de Infra - Estrutura	Outras unidades de medidas	1	R$92.852,55	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	122 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Publicas		
Programa:	0449 – SISTEMA DE ESGOTO		
Ação:	1037 – Esgoto Sanitário		
Produto:	Melhoria de Infra Estrutura	**Unidade de Medida:**	Outras unidades de medidas
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)		

Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2025	1	R$ 92.852,55

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 4 de fevereiro de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 07/2025

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, através do Ofício nº 003/2025, solicita abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 92.852,55 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos da Fonte 0000 – Recursos Ordinários Livres.

O valor acima mencionado será utilizado integralmente para atender à solicitação de aditivo contratual quantitativo da Obra de Rede de Esgoto Sanitário, no Bairro João Furtado dos Santos, referente ao Contrato nº 89/2024 da Concorrência nº 006/2024, conforme Parecer Técnico nº 002/2024 do Departamento Municipal de Engenharia.

Estamos encaminhando anexo ao processo, os projetos complementares e demais documentos pertinentes à matéria.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal